Portaria nº356/2026
De 01/10/2026

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ANDRIELI FERREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 126 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao Servidor Público Municipal **ANDRIELI FERREIRA** por um período de 30 dias.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - A licença de que trata o art. 1º terá seu gozo 05/10/2026 a 03/11/2026.

Art. 2º - O período de aquisição da licença compreende 12/05/2018 A 11/05/2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de outubro de 2026.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.